



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190075
Disponibilização: 24/04/2019
Publicação: 25/04/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0600056-02.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Requerente: Partido da Republica - PR

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto vista, vencidos o relator e o Juiz Paulo Rogério José. Relator para o acórdão Juiz Álvaro Kalix Ferro.

Prestação de Contas n. 0601040-20.2018.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Walmilk Severiano dos Santos

Advogado: Poliane Aline Santos Lemos – OAB/RO n. 9391

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601328-65.2018.6.22.0000 Classe 25

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Walter Eugenio dos Santos

Advogado: Patrícia Mendes de Oliveira Fortes – OAB/RO n. 4813

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600083-82.2019.6.22.0000 – Classe 18

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Resumo: Revisão de eleitorado

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 9 de abril de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 15/04/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0405828** e o código CRC **8D9B041E**.

0000314-54.2018.6.22.8000

0405828v2